



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 12 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 5520

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 931, de 11 de Janeiro de 2022** - Nomeia servidor para Secretaria Especial de Administração do Morro de São Paulo – SEMP e dá outras providências.
- **Decreto Nº 932, de 11 de Janeiro de 2022** - Nomeia servidor comissionado para Secretaria Especial de Morro de São Paulo- SEMP e dá outras providências.
- **Decreto Nº 933, de 11 de Janeiro de 2022** - Exonera servidor comissionado da Secretaria Especial de Morro de São Paulo- SEMP e dá outras providências.
- **Decreto Nº 934, de 11 de Janeiro de 2022** - Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 931, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia servidor para Secretaria Especial de Administração do Morro de São Paulo – SEMP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Nomear, **CLENALDO BISPO DA CONCEIÇÃO**, para o cargo Comissionado de Encarregado de Serviços Públicos de Morro de São Paulo – SEMP.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022 revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, em 11 de janeiro de 2022.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 932, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia servidor comissionado para Secretaria Especial de Morro de São Paulo- SEMP e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º- Nomear, **ADEILSON DE SENA NASCIMENTO**, para o cargo Comissionado de Encarregado de Serviços Públicos do Zimbo.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, 11 de janeiro de 2022.

**Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal de Cairu**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 933, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Exonera servidor comissionado da Secretaria Especial de Morro de São Paulo- SEMP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º- Exonerar, **ADENIL DE JESUS SANTOS BARBOSA**, do cargo Comissionado de Encarregado de Serviços Públicos de Morro de São Paulo/Zimbo.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, 11 de janeiro de 2022.

**Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal de Cairu**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 934, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, em consonância com o que determina o Título VIII da Lei Municipal 89/1998,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício CPPAD Nº 01/2022 de 05 de janeiro de 2022 e os motivos expostos pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a prorrogação do prazo.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Decreto Nº 814, de 19 de outubro de 2021, consoante determinação dada pelo art.161 da Lei nº 089/1998.

Parágrafo Único – Fica prorrogado o Afastamento Preventivo do processado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme redação do art. 154 do Estatuto do Servidor, devendo para tanto a chefia imediata do processada comunicar o inteiro teor deste Decreto imediatamente após a publicação

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, em 11 de janeiro de 2022.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu